DECRETO Nº 12.797/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Ponte Nova- MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal n° 4.531/2021, de 27 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto para o corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do DMAES no valor de R$ 727.545,15 (setecentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) nas seguintes Unidade e dotações orçamentárias:

Unidade: 03.01.01 - Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.

17.122.0048.4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
Ficha 736 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.70 – Outros Recursos Não Vinculados .....R$ 344.516,39

17.512.0050.4.004 – Manutenção da Captação e da Estação de Trat. de Água
Ficha 763 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.70 – Outros Recursos Não Vinculados .....R$ 44.176,52

17.512.0050.4.004 – Manutenção da Captação e da Estação de Trat. de Água
Ficha 765 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
1.70 – Outros Recursos Não Vinculados .....R$ 12.330,40

17.512.0050.4.005 – Manut. dos Serviços de Distrib. De Água Tratada
Ficha 774 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.70 – Outros Recursos Não Vinculados .....R$ 247.784,27

17.512.0050.4.005 – Manut. dos Serviços de Distrib. De Água Tratada
Ficha 775 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
1.70 – Outros Recursos Não Vinculados .....R$ 18.888,28

17.512.0050.4.005 – Manut. dos Serviços de Distrib. De Água Tratada
Ficha 776 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
1.70 – Outros Recursos Não Vinculados .....R$ 10.395,24

17.512.0051.4.009 – Recomposição de Pavimentos
Ficha 795 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.70 – Outros Recursos Não Vinculados .....R$ 48.342,65

17.512.0051.4.009 – Recomposição de Pavimentos
Ficha 796 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
1.70 – Outros Recursos Não Vinculados .....R$ 1.111,40

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior correrão à conta da anulação de R$ 727.545,15 (setecentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) nas seguintes Unidade e dotações do orçamento vigente, conforme inciso III. do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64:

Unidade: 02.04.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

28.843.0000.0.064 – Amortização Operação de Crédito - FINISA
Ficha 122 – 3.2.90.21– Juros sobre Dívida por Contrato
1.70 - Outros Recursos Não Vinculados .....R$ 77.545,15

28.843.0000.0.064 – Amortização Operação de Crédito - FINISA
Ficha 123 – 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
1.70 - Outros Recursos Não Vinculados .....R$ 650.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova MG, 12 de dezembro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor - Geral do DMAES